



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.145, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DAS AVENIDAS SANTA MARIA, GOIÁS, SÃO PAULO, CURITIBA, FLORIANÓPOLIS, PORTO ALEGRE, MARINO CATTANI E MARECHAL CÂNDIDO RONDON EM VIAS DE MÃO ÚNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

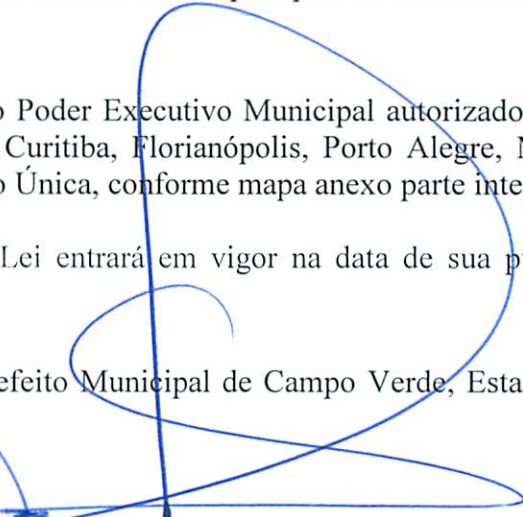
FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

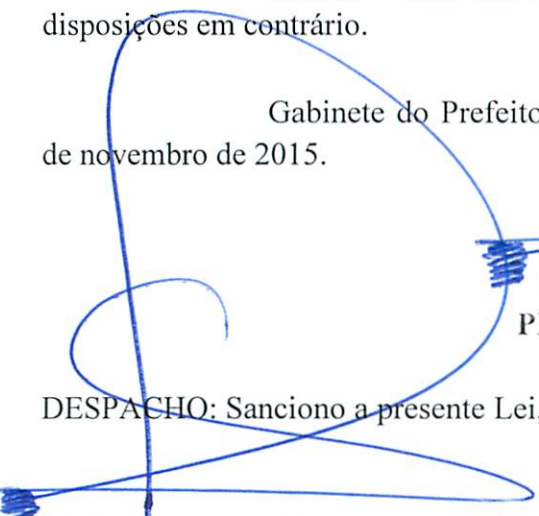
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar as Avenidas Santa Maria, Goiás, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Marino Cattani e Marechal Cândido Rondon em Vias de Mão Única, conforme mapa anexo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

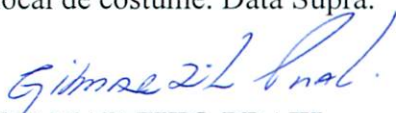
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2015.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO